Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº. JGGS... de 44 1131 20 20

LEIN. 10.219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 32, no Loteamento Floresta, de Rua Cícero Vieira da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 32, no Loteamento Floresta, de Rua Cícero Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 240/2020, de autoria do Vereador Lino Bispo)